CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.477/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como suas alterações, c/c o art. 5º, §§ 4º e 5º do Ato da Mesa nº 03/2022;

Considerando, ademais, o teor do Atestado e resultado de exame protocolado sob nº 1.082/2022 – Solicitação de Pessoal nº 39/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor **LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ,** matrícula nº 075, investido no cargo de Técnico Legislativo, por 04 (quatro) dias, a partir de 31/05/2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 01 de junho de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legisaltivo